



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO
(Do Sr. Covatti Filho e outros)

Requer urgência para
apreciação Projeto de Lei nº 5.518. de
2020(Do Sr. Rodrigo Agostinho - PSB/SP
e outros)

Senhor Presidente:

Representando dois terços dos membros da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 153 e 154 do Regimento Interno, urgência para apreciação Projeto de Lei nº 5.518. de 2020(Do Sr. Rodrigo Agostinho - PSB/SP e outros), que altera a Lei n.º 11.284, de 2 de março de 2006, para conferir maior celeridade ao processo licitatório, flexibilidade aos contratos e atratividade ao modelo de negócio das concessões florestais.

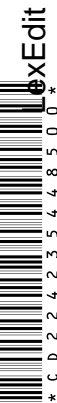
Sala das sessões, em 25 de maio de 2022.

Respeitosamente,

DEPUTADO COVATTI FILHO
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Covatti Filho e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224235448500>





Requerimento de Urgência (Art. 154, II, RICD) (Do Sr. Covatti Filho)

Requer urgência para
apreciação Projeto de Lei nº 5.518. de
2020(Do Sr. Rodrigo Agostinho - PSB/SP e
outros)

Assinaram eletronicamente o documento CD224235448500, nesta ordem:

- 1 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 2 Dep. André Fufuca (PP/MA) - LÍDER do PP *-(p_7731)
- 3 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 4 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do UNIÃO *-(P_113862)
- 5 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 6 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 7 Dep. Paulo Bengtson (PTB/PA) - LÍDER do PTB
- 8 Dep. Geninho Zuliani (UNIÃO/SP)
- 9 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) - LÍDER do PSB *-(P_7834)
- 10 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG) - LÍDER do PATRIOTA
- 11 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 12 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE)
- 13 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT *-(p_5870)
- 14 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - LÍDER do PSDB
- 15 Dep. Hildo Rocha (MDB/MA)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

